

Folha

32 J

Câmara Municipal
de Jacarei

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo: PLE nº 002/2025

Tema: Institui a política municipal de inclusão de neurodivergentes

Autoria: Prefeito Celso Florêncio

PARECER Nº 086.1/2025/SAJ/JACC

Ementa: Substitutivo a Projeto de Lei do Executivo que institui a política municipal de inclusão de neurodivergentes. Saúde, Educação. Interesse local configurado. Ausência de inconstitucionalidades. Possibilidade.

- O presente substitutivo recepciona as sugestões desta Secretaria de Assuntos Jurídicos, razão pela qual **reiteramos** na íntegra o Parecer nº 053.1/2025/SAJ/JACC (fls. 11/14), especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação ali especificados.
- 2. No mais, as otimizações inovatórias trazidas a propositura não alteram o cenário de análise anterior.
 - 3. Por isso referida proposta esta APTA ao regular prosseguimento.
 - 4. É o parecer.

Jacareí, 17 de março de 2025.

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Consultor Jurídico Legislativo

A Sacretaria Legislati

Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901 Fone: (Constitution of Site: www.jacarei.sp.leg.br

Página 1 de 1